



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO  
AGÊNCIA PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO 008/2019**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, PROGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA PARA LAGOA DE DEJETOS NO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA – MG”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

Do dia 24 de junho de 2019 até às 17h00min do dia 26 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. e INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2019, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, PROGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA PARA LAGOA DE DEJETOS NO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA – MG”**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes, Jacqueline Evangelista Fonseca e Patrícia Sena Coelho Cajueiro, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

*Fl. RC EL*

Ato Convocatório Nº 008/2019 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, PROGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA PARA LAGOA DE DEJETOS NO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA - MG"					
Contrato de Gestão Nº14/ANA/2010					
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica					
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontuação máxima	ENVEX	INOVESA	
<b>Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho</b> Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8	6	
<b>Formulário 2 - Metodologia proposta</b> Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	6	8	
<b>Formulário 3 - Conhecimento do Problema</b> Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	6	8	
<b>TOTAL QUESITO A: Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema</b>		30	20	22	


Ato Convocatório Nº 008/2019 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, PROGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA PARA LAGOA DE DEJETOS NO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA - MG"

Contrato de Gestão Nº14/ANA/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontuação máxima	ENVEX	INOVESA
<p><b>Coordenador Geral:</b> Profissional com formação superior em geografia, geologia ou engenharias ou áreas similares.</p> <p>-Experiência comprovada em gestão de projetos relacionados a análises ambientais, que contemplem planejamento territorial e diagnóstico participativo (pelo menos 5 anos).</p> <p>1 Mestrado em análise ambiental ou áreas afins do meio ambiente (3 pontos) ou Doutorado em análise ambiental ou áreas afins do meio ambiente (4 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos = 04).</p> <p>-01 (um) ponto para cada atestado técnico em gestão de projetos relacionados a análises ambientais, que contemplem planejamento territorial e diagnóstico participativo. (máximo 06 pontos / mínimo 03 pontos).</p> <p><b>Profissional 1:</b> Profissional com formação superior em geografia, engenharia ambiental, biologia ou áreas similares.</p> <p>-Experiência comprovada em estudos e análises limnológicas e de qualidade das águas (pelo menos 3 anos).</p>	6	10	10	10
<p>1 Mestrado em geografia ou ecologia/biologia (3 pontos) ou Doutorado em geografia ou ecologia/biologia (4 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos = 04).</p> <p>-01 (um) ponto para cada atestado técnico em estudos e análises limnológicas e de qualidade das águas. (máximo 06 pontos / mínimo 03 pontos).</p>	6	10	6	9

Handwritten initials: *hf*, *rc*, *EL*

Ato Convocatório Nº 008/2019 “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, PROGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA PARA LAGOA DE DEJETOS NO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA - MG”

Contrato de Gestão Nº14/ANA/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontuação máxima	ENVEX	INOVESA
<p><b>Profissional 2:</b> Profissional com formação superior em geografia ou geologia ou áreas similares.</p> <p>-Experiência comprovada na área da geomorfologia, análises geoquímicas de sedimentos, solos e águas (pelo menos 3 anos).</p> <p>1 Mestrado nas áreas das geociências: geografia e/ou geologia (3 pontos) ou Doutorado nas áreas das geociências: geografia e/ou geologia (4 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos = 04).</p> <p>-01 (um) ponto para cada atestado técnico em análises na área da geomorfologia, análises geoquímicas de sedimentos, solos e águas. (máximo 06 pontos / mínimo 03 pontos)</p> <p><b>Profissional 3:</b> Profissional com formação superior em geologia, geografia, engenharias ou áreas similares.</p> <p>-Experiência comprovada em projetos que envolvam mapeamentos de uso da terra e de cobertura vegetal, sensoriamento remoto, processamento digital de imagens, modelagem da dinâmica do uso da terra e análises climáticas regionais, com o uso de geoprocessamento (pelo menos 3 anos).</p> <p>Mestrado nas áreas das geociências (geografia e/ou geologia) ou sensoriamento remoto (3 pontos) ou Doutorado nas áreas das geociências (geografia e/ou geologia) ou sensoriamento remoto (4 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (Máximo de pontos = 04).</p> <p>-01 (um) ponto para cada atestado técnico em projetos que envolvam mapeamentos de uso da terra e de cobertura vegetal, sensoriamento remoto, processamento digital de imagens, modelagem da dinâmica do uso da terra e análises climáticas regionais, com o uso de geoprocessamento. (máximo 06 pontos / mínimo 03 pontos).</p>	6	10	6	9
<p>1</p> <p>Mestrado nas áreas das geociências (geografia e/ou geologia) ou sensoriamento remoto (3 pontos) ou Doutorado nas áreas das geociências (geografia e/ou geologia) ou sensoriamento remoto (4 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (Máximo de pontos = 04).</p> <p>-01 (um) ponto para cada atestado técnico em projetos que envolvam mapeamentos de uso da terra e de cobertura vegetal, sensoriamento remoto, processamento digital de imagens, modelagem da dinâmica do uso da terra e análises climáticas regionais, com o uso de geoprocessamento. (máximo 06 pontos / mínimo 03 pontos).</p>	6	10	10	8

RF  
R  
R

Ato Convocatório Nº 008/2019 “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, PROGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA PARA LAGOA DE DEJETOS NO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA - MG”

Contrato de Gestão Nº14/ANA/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontuação máxima	ENVEX	INOVESA
1	<p><b>Profissional 4:</b> Profissional com formação superior em arquitetura e urbanismo ou áreas similares.</p> <p>-Experiência comprovada em softwares de projetos, tais como AutoCAD, Sketchup, V-Ray e Corel Draw e em projetos urbanísticos e/ou de requalificação de áreas urbanas (pelo menos 3 anos).</p> <p>Especialização na área de projetos urbanísticos e/ou de requalificação de áreas urbanas. (máximo de pontos = 04).</p> <p>-01 (um) ponto para cada atestado técnico em projetos urbanísticos e/ou de requalificação de áreas urbanas. (máximo 06 pontos / mínimo 03 pontos)</p>	6	10	6	9
1	<p><b>Profissional 5:</b> Profissional com formação superior em geologia, engenharias ou áreas similares.</p> <p>- Experiência comprovada em levantamentos geofísicos (pelo menos 3 anos).</p> <p>Mestrado nas áreas das geociências (geografia e/ou geologia) ou geofísica (3 pontos) ou Doutorado nas áreas das geociências (geografia e/ou geologia) ou geofísica (4 pontos), prevalecendo a nota única para a maior titulação. (máximo de pontos = 04)</p> <p>-01 (um) ponto para cada atestado técnico em levantamentos geofísicos (máximo 06 pontos / mínimo 03 pontos).</p>	6	10	6	9

af.  
R  
R

Ato Convocatório Nº 008/2019 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, PROGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA PARA LAGOA DE DEJETOS NO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA - MG"

Contrato de Gestão Nº14/ANA/2010

avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontuação máxima	ENVEX	INOVESA
1	<p><b>Profissional 6:</b> Profissional com formação superior em engenharia de agrimensura, geografia ou áreas similares</p> <p>-Experiência comprovada em levantamentos planialtimétricos.</p> <p>Especialização nas áreas de cartografia, geoprocessamento ou engenharia (2 pontos). (máximo de pontos = 02).</p> <p>-0,5 (meio) ponto para cada atestado técnico em levantamentos planialtimétricos. (máximo 03 pontos / mínimo 1,5 pontos).</p>	3	5	5	2,5
1	<p><b>Profissional 7:</b> Profissional com formação superior em geologia, engenharia geológica, geografia ou áreas similares,</p> <p>-Experiência comprovada em análises de risco geológico, geotécnico ou geomorfológico.</p> <p>Mestrado nas áreas de geografia ou geologia ou áreas afins das geociências (2 pontos) (máximo de pontos = 02).</p> <p>-0,5 (meio) ponto para cada atestado técnico em análises de alto risco geológico, geotécnico ou geomorfológico. (máximo 03 pontos / mínimo 1,5 pontos).</p>	3	5	3,5	4,5
ii	<b>TOTAL QUESITO B: Qualificação da Equipe-chave (70 pontos)</b>		70	52,5	61
	<b>TOTAL - NOTA TÉCNICA (A + B)</b>		100	72,5	83

sf.  
R  
R

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO  
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito “Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Todas as Concorrentes atingiram as quantidades mínimas de pontos, estabelecidas para cada formulário apresentado no Quesito “Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema”;
- 3) Em relação ao Formulário 1 – “Adequação da Proposta de Trabalho”, a Concorrente **INOVESA** propôs e justificou algumas alterações sugeridas para o cronograma de entrega dos Produtos em relação àquele apresentado no Termo de Referência. Entretanto, poderia ter demonstrado, de forma mais aprofundada, a capacidade organizacional e gerencial de sua equipe para desenvolvimento de cada uma das etapas e atividades que compõe o escopo do Contrato, aspecto que foi melhor abordado pela concorrente **ENVEX**.
- 4) No Formulário 2 - “Metodologia proposta”, as concorrentes ENVEX e INOVESA demonstraram bom domínio das técnicas a serem empregadas, mas na Figura 1 a empresa ENVEX apresentou informações sobre o Plano Diretor de Recursos Hídricos dos Afluentes do Alto São Francisco, que não tem relação com o escopo do projeto do Ato Convocatório em análise.
- 5) Para o Formulário 3 - “Conhecimento do problema”, ambas as empresas poderiam ter demonstrado de forma mais aprofundada como os problemas locais justificam a necessidade e urgência da execução do projeto proposto e poderiam ter apresentado, de forma preliminar, possíveis ações que se mostrarão necessárias para a requalificação ambiental e urbanística da Lagoa de Dejetos do município de Felixlândia. Além disso, a empresa ENVEX se ateu à contextualização dos problemas relacionados ao saneamento básico, mas não abordou sobre os aspectos geológicos e geomorfológicos da região.
- 6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
- 7) Em relação à empresa **ENVEX** foram considerados **desabilitados** os seguintes profissionais:
  - a. Pâmela Emanuely Cattani – Oceanógrafa, indicada para a função de profissional com experiência em geomorfologia, análises geoquímicas de sedimentos, solos e águas. Os atestados considerados válidos para esta profissional não comprovam o mínimo de 03 (três) anos de experiência, conforme solicitado no Ato Convocatório nº 008/2019. Conforme avaliação da Comissão Técnica de Julgamento da Agência Peixe Vivo, o atestado emitido pela empresa Engemin Engenharia e Geologia (p. 540) não comprova a experiência da profissional indicada em geomorfologia, análises geoquímicas de sedimentos, solos e águas.

AAGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO  
AGÊNCIA PEIXE VIVO

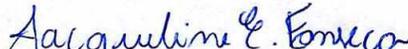
- b. Ivo Hauer Malschitzky – Geólogo, indicado para a função de profissional com experiência em levantamentos geofísicos. Os atestados considerados válidos para este profissional não comprovam o mínimo de 03 (três) anos de experiência, conforme solicitado no Ato Convocatório nº 008/2019.
- 8) Em relação à empresa **INOVESA** foram considerados **desabilitados** os seguintes profissionais:
- a. Cristiane Castañeda – Engenheira Geóloga, indicada para a função de Coordenadora Geral. Os atestados considerados válidos para esta profissional não comprovam o mínimo de 05 (cinco) anos de experiência, conforme solicitado no Ato Convocatório nº 008/2019.
- b. Maurício Antônio Franco Viegas – Engenheiro Agrimensor, indicado para a função de profissional com experiência em levantamentos planialtimétricos. Conforme avaliação da Comissão Técnica de Julgamento da Agência Peixe Vivo, o comprovante de especialização, em Gerenciamento de Projetos, apresentado pelo profissional não atende ao solicitado no Ato Convocatório nº 008/2019, que especifica especialização nas áreas de cartografia, geoprocessamento ou engenharia. Dessa forma o profissional indicado pontuou somente 2,5 (dois e meio) pontos, inferior ao mínimo de 3 (três) pontos necessários para a habilitação do profissional.

Diante do exposto, por não atenderem aos requisitos mínimos exigidos para a qualificação de cada profissional, ambas as empresas estão tecnicamente **desabilitadas**: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. e INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.

  
Flávia Danielle de Souza Mendes

  
Jacqueline Evangelista Fonseca

  
Patrícia Sena Coelho Cajueiro